

DECRETO Nº. 14.279/10
DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste Município de São José dos Campos, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Complementar nº 371, de 20 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 374, de 29 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados neste Município de São José dos Campos, localizados no Jardim Santa Helena, necessários à implantação do COLETOR TRONCO - SANTA HELENA, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, cujos imóveis constam pertencer a THEREZA CAPELLI MIGUEL e outros, com as seguintes medidas, limites e confrontações, a saber:

ÁREA I

- 01 - ÁREA: - 1A.
- 02 - PROPRIEDADE: - Thereza Capelli Miguel e outros.
- 03 - LOCALIZAÇÃO: - Avenida "1" - Jardim Santa Helena.
- 04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a Avenida "1", área remanescente de Thereza Capelli Miguel e outros, área de Thereza Capelli Miguel e outros (área 2) e área remanescente de Thereza Capelli Miguel e outros.
- 05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.
- 06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 1 (coordenadas N= 7.434.343,58; E= 418.577,48), situado no alinhamento da Avenida "1". Deste segue no sentido horário com azimute de 194º55'52" e distância de 10,40m até o ponto 2; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 163º51'13" e distância de 14,15m até o ponto

3, confrontando do ponto inicial 1 ao ponto 3 com área remanescente de Thereza Capelli Miguel e outros; neste deflete à direita e segue com azimute de $184^{\circ}12'00''$ e distância de 11,50m até o ponto 4, confrontando com área ocupada por Thereza Capelli Miguel e outros (área 2); neste deflete à direita e segue com azimute de $343^{\circ}49'31''$ e distância de 26,02m até o ponto 5; neste deflete à direita e segue com azimute de $14^{\circ}55'52''$ e distância de 10,82m até ponto 6, confrontando do ponto 4 ao ponto 6 com área remanescente de Thereza Capelli Miguel e outros; neste deflete à direita e segue com azimute de $94^{\circ}49'41''$ e distância de 4,06m até o ponto inicial 01, confrontando com a Avenida 1, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de $122,93\text{m}^2$ (cento e vinte e dois metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados).

ÁREA II

01 - ÁREA: - 1B.

02 - PROPRIEDADE: - Thereza Capelli Miguel e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Avenida "1" - Jardim Santa Helena.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a área de Thereza Capelli Miguel e outros (área 2), área remanescente de Thereza Capelli Miguel e outros, área de Thereza Capelli Miguel e outros (área 3) e área remanescente de Thereza Capelli Miguel e outros.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 7 (coordenadas N= 7.434.299,80; E= 418.584,75), situado no canto de divisa com a área de Thereza Capelli Miguel e outros (área ocupada não titulada). Deste segue no sentido horário com azimute de $162^{\circ}55'44''$ e distância de 51,94m até o ponto 8; neste deflete à direita e segue com azimute de $207^{\circ}00'30''$ e distância de 92,24m até o ponto 9; neste deflete à esquerda e segue com azimute de $177^{\circ}49'53''$ e distância de 29,46m até o ponto 10; neste deflete à esquerda e segue com azimute de $154^{\circ}08'22''$ e distância de 69,60m até o ponto 11; neste deflete à direita e segue com azimute de $163^{\circ}09'29''$ e distância de 32,53m até ponto 12, confrontando do ponto 7 ao ponto 12 com área remanescente de Thereza Capelli Miguel e outros; neste deflete à direita e segue com azimute de $216^{\circ}47'50''$ e distância de 4,97m até o ponto 13, confrontando com área de Thereza Capelli Miguel e outros (área 3 ocupada não titulada); neste deflete à direita e segue com azimute de $343^{\circ}09'25''$ e distância de 35,16m até o ponto 14; neste deflete à esquerda e segue com azimute de $334^{\circ}08'22''$ e distância de 70,12m até o ponto 15; neste deflete à direita e segue com azimute de $357^{\circ}49'53''$ e distância de 31,34m até o ponto 16; neste deflete à direita e segue com azimute de $27^{\circ}00'30''$ e distância de 91,67m até o ponto 17; neste deflete à esquerda e segue com azimute de $342^{\circ}55'19''$ e distância de 60,63m até o ponto 4, confrontando do ponto 13 ao ponto 4 com área remanescente de Thereza Capelli Miguel e outros; neste deflete à direita e segue com azimute de $141^{\circ}43'32''$ e distância de 11,06m, confrontando com área de Thereza Capelli Miguel e outros (área 2) até o ponto 7, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de $1129,19\text{m}^2$ (mil, cento e vinte e nove metros quadrados e dezenove decímetros quadrados).

ÁREA III

01 - ÁREA: - A2.

02 - PROPRIEDADE: - Thereza Capelli Miguel e outros (área ocupada não titulada).

03 - LOCALIZAÇÃO: - Avenida "1" - Jardim Santa Helena.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a área de Thereza Capelli Miguel e outros (área 1A), área de Hélio Arnaldo Ferreira e outros e área de Thereza Capelli Miguel e outros (área 1B).

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 3 (coordenadas N= 7.434.319,95; E= 418.578,74), situado no canto de divisa com área de Thereza Capelli Miguel e outros (área 1A). Deste segue no sentido horário com azimute de 163°24'06" e distância de 21,03m até o ponto 7, confrontando com área de Hélio Arnaldo Ferreira e outros; neste deflete à direita e segue com azimute de 321°43'32" e distância de 11,06m até o ponto 4, confrontando com área de Thereza Capelli Miguel e outros (área 1B); neste deflete à direita e segue com azimute de 04°12'00" e distância de 11,50m até o ponto inicial 3, confrontando com área de Thereza Capelli Miguel e outros (área 1A), fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 42,96m² (quarenta e dois metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados).

ÁREA IV

01 - ÁREA: - A3.

02 - PROPRIEDADE: - Thereza Capelli Miguel e outros (área ocupada não titulada).

03 - LOCALIZAÇÃO: - Avenida "1" - Jardim Santa Helena.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a área de Thereza Capelli Miguel e outros (área 1B), área remanescente de Thereza Capelli Miguel e outros (área ocupada não titulada) e área de Thereza Capelli Miguel e outros (área 4).

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 12 (coordenadas N= 7.434.044,75; E= 418.599,01), situado no canto de divisa com área de Thereza Capelli Miguel e outros (área 1B). Deste segue no sentido horário com azimute de 163°20'09" e distância de 91,40m até o ponto 21, confrontando com área remanescente de Thereza Capelli Miguel e outros (área ocupada não titulada); neste deflete à direita e segue com azimute de 327°58'11" e distância de 15,14m até o ponto 20, confrontando com área de Thereza Capelli Miguel e outros (área 4); neste deflete à direita e segue com azimute de 343°21'08" e distância de 73,84m até o ponto 13, confrontando com área remanescente de Thereza Capelli Miguel e outros (área ocupada não titulada); neste deflete à direita e segue com azimute de 36°47'50" e distância de 4,97m até o ponto 12, confrontando com área de Thereza Capelli Miguel e outros (área 1B), fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 330,65m² (trezentos e trinta metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados).

ÁREA V

01 - ÁREA: - A4.

02 - PROPRIEDADE: - Thereza Capelli Miguel e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Avenida "1" - Jardim Santa Helena.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a área de Thereza Capelli Miguel e outros (área 3 ocupada não titulada), área remanescente de Thereza Capelli Miguel e outros, Estrada do Mato Dentro e área remanescente de Thereza Capelli Miguel e outros.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 21 (coordenadas N= 7.433.957,19; E= 418.625,22), situado no canto de divisa com a área de Thereza Capelli Miguel e outros (área 3 ocupada não titulada). Deste segue no sentido horário com azimute de 163°17'21" e distância de 36,62m até o ponto 18, confrontando com área remanescente de Thereza Capelli Miguel e outros; neste deflete à direita e segue com azimute de 248°24'17" e distância de 4,01m até o ponto 19, confrontando com Estrada do Mato Dentro; neste deflete à direita e segue com azimute de 343°17'21" e distância de 51,56m até o ponto 20, confrontando com área remanescente de Thereza Capelli Miguel e outros; neste deflete à direita e segue com azimute de 147°58'11" e distância de 15,14m até o ponto 21, confrontando com área de Thereza Capelli Miguel e outros (área 3 ocupada não titulada), fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 176,37m² (cento e setenta e seis metros quadrados e trinta e sete décimos quadrados).

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos estão melhor caracterizados na planta e memoriais descritivos constantes do processo administrativo nº 90815-0/10.

Art. 2º. Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

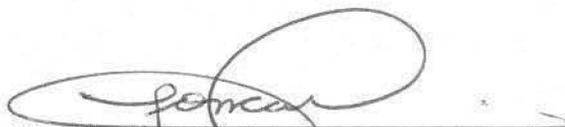
Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

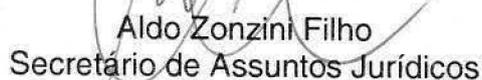

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo
Secretária de Planejamento Urbano

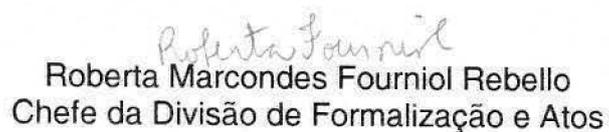


Flávia Di Bisceglie Pitombo
Secretária de Obras



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e
dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra a ser permissionada para passagem do coletor tronco.

01- ÁREA: - 1A.

02 – PROPRIEDADE: - Thereza Capelli Miguel e Outro.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Avenida "1" – Jardim Santa Helena.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a Avenida "1", área remanescente de Thereza Capelli Miguel e Outro , área de Thereza Capelli Miguel e outro (área 2) e área remanescente de Thereza Capelli Miguel e Outro.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no ponto 1 (coordenadas N= 7.434343,58; E= 418577,48) situado no alinhamento da Avenida "1". Deste segue no sentido horário com azimute de 194°55'52" e distância de 10,40 m até o ponto 2; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 163°51'13" e distância de 14,15 m até o ponto 3, confrontando do ponto inicial 1 ao ponto 3 com a área remanescente de Thereza Capelli Miguel e Outro; neste deflete à direita e segue com azimute de 184°12'00" e distância de 11,50 m até o ponto 4 confrontando com a área ocupada por Thereza Capelli Miguel e Outro (área 2); neste deflete à direita segue com azimute de 343°49'31" e distância de 26,02 m até o ponto 5; neste deflete à direita e segue com azimute de 14°55'52" e distância de 10,82 m até ponto 6, confrontando do ponto 4 ao ponto 6 com a área remanescente de Thereza Capelli Miguel e Outro; neste deflete à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

direita e segue com azimute de $94^{\circ}49'41''$ e distância de 4,06 m até o ponto inicial 01 confrontando com a Avenida 1, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 122,93 m² (cento e vinte e dois metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, aos 15 de setembro de 2010.

Engº Carlos Benedito Carnevalli

Monitor

Engº Cláudio Henrique Miragaia Mendes

Chefe de Divisão de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra a ser permissionada para passagem do coletor tronco.

01- ÁREA: - 1B.

02 – PROPRIEDADE: - Thereza Capelli Miguel e Outro.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Avenida "1" – Jardim Santa Helena.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a área de Thereza Capelli Miguel e Outro (área 2), área remanescente de Thereza Capelli Miguel e Outro, área de Thereza Capelli Miguel e Outro (área 3) e área remanescente de Thereza Capelli Miguel e Outro.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no ponto 7 (coordenadas N= 7.434299,80; E= 418584,75) situado no canto de divisa com a área de Thereza Capelli Miguel e Outro (área ocupada não titulada). Deste segue no sentido horário com azimute de 162°55'44" e distância de 51,94 m até o ponto 8; neste deflete à direita e segue com azimute de 207°00'30" e distância de 92,24 m até o ponto 9; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 177°49'53" e distância de 29,46 m até o ponto 10; neste deflete à esquerda segue com azimute de 154°08'22" e distância de 69,60 m até o ponto 11; neste deflete à direita e segue com azimute de 163°09'29" e distância de 32,53 m até ponto 12, confrontando do ponto 7 ao ponto 12 com a área remanescente de Thereza Capelli Miguel e Outro; neste deflete à direita e segue com azimute de 216°47'50" e distância de 4,97m até o ponto 13 confrontando com a área de Thereza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Capelli Miguel e Outro (área 3 ocupada não titulada); neste deflete à direita e segue com azimute de $343^{\circ}09'25''$ e distância de 35,16m até o ponto 14; neste deflete à esquerda e segue com azimute de $334^{\circ}08'22''$ e distância de 70,12m até o ponto 15; neste deflete à direita e segue com azimute de $357^{\circ}49'53''$ e distância de 31,34m até o ponto 16; neste deflete à direita e segue com azimute de $27^{\circ}00'30''$ e distância de 91,67m até o ponto 17; neste deflete à esquerda e segue com azimute de $342^{\circ}55'19''$ e distância de 60,63 m até o ponto 04, confrontando do ponto 13 ao ponto 4 com a área remanescente de Thereza Capelli Miguel e Outro; neste deflete à direita e segue com azimute de $141^{\circ}43'32''$ e distância de 11,06m confrontando com a área de Thereza Capelli Miguel e outro (área 2) até o ponto 07, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 1129,19 m² (mil, cento e vinte e nove metros quadrados e dezenove decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, aos 15 de setembro de 2010.

Eng^o Carlos Benedito Carnevalli

Monitor

Eng^o Cláudio Henrique Miragaia Mendes

Chefe de Divisão de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra a ser permissionada para passagem do coletor tronco.

01- ÁREA: - A2.

02 – PROPRIEDADE: - Thereza Capelli Miguel e Outro (área ocupada, não titulada).

03 - LOCALIZAÇÃO: - Avenida "1" – Jardim Santa Helena.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a área de Thereza Capelli Miguel e Outro (área 1A), área de Hélio Arnaldo Ferreira e Outros e a área de Thereza Capelli Miguel e Outro (área 1B).

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no ponto 03 (coordenadas N= 7.434319,95; E= 418578,74) situado no canto de divisa com a área de Thereza Capelli Miguel e Outro (área 1A). Deste segue no sentido horário com azimute de 163°24'06" e distância de 21,03 m até o ponto 07 confrontando com a área de Hélio Arnaldo Ferreira e Outros; neste deflete à direita e segue com azimute de 321°43'32" e distância de 11,06 m até o ponto 04 confrontando com a área de Thereza Capelli Miguel e Outro (área 1B); neste deflete à direita e segue com azimute de 04°12'00" e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

distância de 11,50 m até o ponto inicial 03 confrontando com a área de Thereza Capelli Miguel e Outro (área 1A), fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 42,96 m² (quarenta e dois metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, aos 15 de setembro de 2010.

Engº Carlos Benedito Carnevali
Monitor

Engº Cláudio Henrique Miragaia Mendes
Chefe de Divisão de Infra-estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra a ser permissionada para passagem do coletor tronco.

01- ÁREA: - A3.

02 – PROPRIEDADE: - Thereza Capelli Miguel e Outro (área ocupada não titulada).

03 - LOCALIZAÇÃO: - Avenida "1" – Jardim Santa Helena.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a área de Thereza Capelli Miguel e Outro (área 1B), área remanescente de Thereza Capelli Miguel e Outro (área ocupada não titulada) e área de Thereza Capelli Miguel e Outro (área 4).

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no ponto 12 (coordenadas N= 7.434044,75; E= 418599,01) situado no canto de divisa com a área de Thereza Capelli Miguel e Outro (área 1B). Deste segue no sentido horário com azimute de 163°20'09" e distância de 91,40 m até o ponto 21 confrontando com a área remanescente de Thereza Capelli Miguel e Outro (área ocupada não titulada); neste deflete à direita e segue com azimute de 327°58'11" e distância de 15,14 m até o ponto 20 confrontando com a área de Thereza Capelli Miguel e Outro (área 4); neste deflete à direita e segue com azimute de 343°21'08" e distância de 73,84 m até o ponto 13 confrontando com a área remanescente de Thereza Capelli Miguel e Outro (área ocupada não titulada); neste deflete à direita segue com azimute de 36°47'50" e distância de 4,97 m até o ponto 12 confrontando com a área de Thereza Capelli Miguel e Outro (área 1B), fechando o perímetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 330,65 m² (trezentos e trinta metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, aos 15 de setembro de 2010.

Engº Carlos Benedito Carnevalli

Monitor

Engº Cláudio Henrique Miragaia Mendes

Chefe de Divisão de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra a ser permissionada para passagem do coletor tronco.

01- ÁREA: - A4.

02 – PROPRIEDADE: - Thereza Capelli Miguel e Outro.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Avenida "1" – Jardim Santa Helena.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a área de Thereza Capelli Miguel e Outro (área 3 ocupada não titulada), área remanescente de Thereza Capelli Miguel e Outro, Estrada do Mato Dentro e área remanescente de Thereza Capelli Miguel e Outro.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no ponto 21 (coordenadas N= 7.433957,19; E= 418625,22) situado no canto de divisa com a área de Thereza Capelli Miguel e Outro (área 3 ocupada não titulada). Deste segue no sentido horário com azimute de 163º17'21" e distância de 36,62 m até o ponto 18 confrontando com a área remanescente de Thereza Capelli Miguel e Outro; neste deflete à direita e segue com azimute de 248º24'17" e distância de 4,01 m até o ponto 19 confrontando com a Estrada do Mato Dentro; neste deflete à direita e segue com azimute de 343º17'21" e distância de 51,56 m até o ponto 20 confrontando com a área remanescente de Thereza Capelli Miguel e Outro; neste deflete à direita segue com azimute de 147º58'11" e distância de 15,14 m até o ponto 21 confrontando com a área de Thereza Capelli Miguel e Outro (área 3 ocupada não titulada), fechando o perímetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 176,37 m² (cento e setenta e seis metros quadrados e trinta e sete décimos quadrados).

Secretaria de Obras, aos 15 de setembro de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carnevali', written over a horizontal line.

Engº Carlos Benedito Carnevali
Monitor

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cláudio Henrique Miragaia Mendes', written over a horizontal line.

Engº Cláudio Henrique Miragaia Mendes
Chefe de Divisão de Infra-estrutura